**PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER N° 016/2015.**

**DATA**: 01/06/2015.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI N° 062/2015.

**EMENTA:** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, A RECEBER DOAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA:** MARILDA SAVI.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No dia 01 (primeiro) de junho de 2015 (dois mil e quinze), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei n° 062/2015**, cuja ementa: **AUTORIZAO DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, A RECEBER DOAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOTO DO RELATOR**: O Projeto de Lei em tela, Encaminhado para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, cuja ementa: Autoriza o Município de Sorriso-MT, a receber doação parcial de imóvel, e dá outras providências.

O Projeto em pauta tem a finalidade de receber em doação parte de imóvel urbano com a finalidade de prolongamento da Avenida Tancredo Neves. Salientamos que o doador executará toda a infraestrutura necessária à implementação da via urbana, não cabendo qualquer ônus ao Município de Sorriso.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame de Mérito ao Projeto de Lei n° 062/2015, em 01 de junho 2015, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Bruno Stellato, Presidente, e Irmão Fontenele, membro.

# Bruno Stellato Marilda Savi Irmão Fontenele

#  Presidente Relator Membro